



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 671/2016

14 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre denominação do
bairro João José Pereira e dá
outras providências.

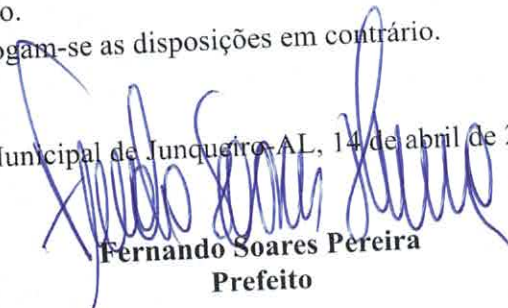
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a
Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Bairro João José Pereira, toda a faixa de terra, denominada “Tabuleiro”, Zona Urbana de Junqueiro/AL, constante do registro constante no Cartório do Único Ofício Notarial e Registral da Comarca de Junqueiro, livro nº 02, matrícula nº 444, ficha 01, com uma área total de 14 tarefas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 14 de abril de 2016.


Fernando Soares Pereira
Prefeito